



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 410/2023

Alagoinha, 31 de março de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51 c/c art. 73, da Lei Municipal nº 280/2010, c/c a Lei Municipal 589/2019,

Considerando o pedido baseado nos arts. 23 e 24, I, da Lei Municipal nº 280/2010 e alterações posteriores, protocolado em 21.03.2023, pela professora, **PEDRO PAULO DE ANDRADE SILVA**, junto à Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico favorável nº 021 /2023, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como, ratificação da Gestora desta Municipalidade, concedendo a licença requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora efetiva, **PEDRO PAULO DE ANDRADE SILVA**, mat. 0005176, licença para frequentar curso de Pós-Graduação em DOUTORADO (stricto sensu), por 03(três) anos, iniciando-se em 21.03.2023 a 20.03.2026, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14.03.2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2023.

MRA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal